

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2012

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** A empresa AIRES TURISMO LTDA, portadora do CNPJ N.º. 06.064.175/0001-49, interessada em participar do pregão em epígrafe vem respeitosamente apresentar questionamento nos termos da lei quanto aos **itens** do Edital assim transcrito:

6. A empresa CONTRATADA devera reembolsar ou emitir outras passagens no mesmo valor, para outros trechos ou outros passageiros, no caso de não utilização das mesmas, em decorrência de mudança de planos, de forma imediata, de acordo com a necessidade dos serviços da CONTRATANTE.

8. A não utilização da passagem (total ou parcial) implicara na devolucao, pela CONTRATADA, do valor correspondente, sem a cobrança de qualquer taxa ou comissao, no prazo maximo de 30 (trinta) dias contados da data da efetiva devolucao, findo os quais, os valores serao descontados da primeira fatura, independentemente de qualquer comunicacao verbal ou escrita.

Do Questionamento:

Solicitamos a retificação dos **itens** tendo em vista que a agência não pode REEMBOLSAR O VALOR IMPRESSO NO BILHETE nem tão pouco arcar com as taxas de reembolso, cobradas pelas companhias aéreas de acordo com a tarifa aplicada, para corroborar com nosso questionamento apresentamos informações retiradas do próprio site das companhias:

**RESPOSTA 1:** Conforme manifestação da área técnica, o item 08, subitens 6 e 8 foram retificados conforme abaixo:

6. A empresa CONTRATADA deverá reembolsar ou emitir outras passagens de acordo com as regras/normas estipuladas pelas companhias aéreas, para outros trechos, no caso de não utilização das mesmas, em decorrência de mudança de planos, de forma imediata, de acordo com a necessidade dos serviços da CONTRATANTE.

8. A não utilização da passagem (total ou parcial) implicará na devolução, pela CONTRATADA, do valor de acordo com as regras/normas estipuladas pelas companhias aéreas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da efetiva devolução, findo os quais, os valores serão descontados da primeira fatura, independentemente de qualquer comunicação verbal ou escrita.

Na oportunidade informamos que o aviso de edital será republicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em edição de 31/08/2012 e a sua íntegra estará disponível nos sites [www.banparanet.b.br](http://www.banparanet.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Juliana Naif**  
Pregoeira